



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

LEI MUNICIPAL Nº 3.376/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 329.456,26 (Trezentos e vinte e nove, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar e Especial no valor de R\$ 329.456,26 (Trezentos e vinte e nove, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP

06.01 - Gabinete do Secretário

15 - Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.0005 - Melhoria da Infraestrutura

15.451.0005.1005.0000 - Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Drenagem

4.4.90.51.00 - Obras e instalaçõesR\$ 329.456,26

Fonte: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64 – por Superávit Financeiro apurado no exercício de anterior, de acordo com o termo aditivo ao convênio N°224/2021/PJ/DER/RO, extrato da conta corrente 22409-X BB, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 24 de maio de 2023.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Viviany Bindi Baptista da Silva

Procuradora Geral do Município

Edenir Augustinho Delazari

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos







Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações, 1919 - Centro
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3376	25/05/2023

ID: 53070	Processo	Documento
CRC: 530469DC		
Processo: 1-2932/2023		
Usuário: Renilton Costa da Silva		
Criação: 25/05/2023 12:54:19	Finalização: 25/05/2023 12:56:44	

MD5: 82BCDFCC3B609B0531D357D0C8188E8D
SHA256: C314D24DB5F3949FC27BA05E2774DDDDD2B50A36096367F1DEF18E13D876FCE0

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 329.456,26 (Trezentos e vinte e nove, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INTERESSADOS

SEMOSP	CEREJEIRAS	RO	25/05/2023 12:54:19
--------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	25/05/2023 12:54:19
---	---------------------

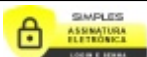
CIENTES

Gercimara Alves Barbosa	26/05/2023 04:15:31
-------------------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edenor Augustinho Delazari	Sec.Mun. Obras E Serv. Publico	25/05/2023 18:26:43
---	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Lisete Marth	Prefeito Municipal	26/05/2023 06:45:48
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Viviany Bindi Baptista da Silva	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	26/05/2023 07:53:22
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 53070 e o CRC 530469DC.